



## PORTARIA Nº 6307

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

### CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 723, de 01/09/2015, que aprova o novo organograma da EPAMIG;

### RESOLVE:

1. Dispensar **JAIR RIPOSSATI**, Auxiliar Administrativo, de exercer o cargo em comissão de Gerente V da Fazenda Experimental Getúlio Vargas – FEGT, para o qual foi designado pela Portaria Nº 5224, de 13/09/2011.

2. Designar **JAIR RIPOSSATI**, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Gerente V do Campo Experimental Getúlio Vargas – CEGT.

Revogada a Portaria Nº 5224, de 13/09/2011, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2015.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO  
**RUI DA SILVA VERNEQUE**  
Presidente